LIVRO Nº 2 - RE	GISTRO	1
	GERAL	G.
- matrícula	01	a

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 163 (cento e sessenta e três) localizado no 16º pavimento do Bloco nº 03 (três), integrante do CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA III, situado Estrada do Copiúva nº 1.220, no lugar denominado Vila Sylviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área privativa de 45,180m², a área comum de 46,714m², na qual está incluída a área de 15,566m², correspondente ao direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem condominial, simples ou dupla, para o estacionamento de um veículo de passeio, com auxílio de manobrista, perfazendo a área total de 91,894m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00183871 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL: 23232.52.16.0075.00.000-1 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.144, 3º andar, conjunto 31/32, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 08.667.760/0001-69.

<u>REGISTROS ANTERIORES</u>: R-01/M-08 de 07/12/2009 (Incorporação de Condomínio registrada sob nº 02/M-08 em 23/09/2010), ambos deste Registro.

Carapicuiba, 08 de novembro de 2012. O Oficial, Italiani).

Juarez Antonio

Av-01 em 08 de novembro de 2012.

Verifica-se que a abertura da presente ficha complementar é feita nos termos da averbação nº 173, da matrícula nº 08 deste Registro. (Protocolo nº 22.021 de 19/10/2012).

O Oficial Substituto Neri Lucas Miranda Morais Camelo Oficial, Juarez Antonio Italiani

R-02 em 08 de novembro de 2012.

Por instrumento particular datado de 29 de junho de 2012, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, **NORFOLK INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, <u>transmitiu por venda a fração ideal de 0,00183871 do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 163 do Bloco nº 03</u> a **JORGE HENRIQUE SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, nascido aos 11/07/1956, CPF nº 759.519.678-72, residente e domiciliado na Rua Itapaje nº 202, Cs 01, Vila Nova Cach, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor de R\$123.274,44, sendo R\$32.431,27 com recursos próprios; R\$0,00 com saldo da conta vinculada de FGTS; R\$18.833,00 com desconto concedido pelo FGTS; e o restante R\$72.010,17 financiados pela CEF, sendo R\$5.759,62 o valor da compra e venda do terreno. (Protocolo nº 22.021 de 19/10/2012).

O Oficial Substituto,	ıcas Miranda Morais Camelo
Oficial, Juarez Antonio Italia	ıni

continua no verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 16.178 101 verso	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP
<u>alienou(aram) fiduciariamente a fração ideal de</u> <u>futura unidade autônoma nº 163 do Bloco nº 03</u> a no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Br na forma do título, para garantia da dívida no valo juros à taxa nominal de 4,5000% a.a. e à taxa efetiv – Sistema de Amortização Constante Novo, Orig título a R\$550,84 o valor total do encargo mens subseqüente à contratação, com vencimento no m construção de 24 meses. Prazo de Carência para in da data de vencimento do primeiro encargo mens	JORGE HENRIQUE SILVA, já qualificado(os), <u>0,00183871 do terreno matriculado correspondente a</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede rasília-DF, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, representada r de R $72.010,17$ pagável no prazo de 295 meses, com va de 4,5941% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC gem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do sal, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês nesmo dia de assinatura do instrumento, com prazo de timação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados al vencido e não pago e demais cláusulas e condições nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 22.021 de
O Oficial Substituto,	Neri Lucas Miranda Morais Camelo
 31/10/2014, expedido pela Prefeitura Municipal perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Soc Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros 70.005.95828/72, emitida pela Secretaria da Recei a instituição e especificação do empreendimento d <u>III</u>", faço constar que a presente ficha compler Ficando a respectiva unidade autônoma devidamer e atribuição da unidade conforme R-941 ambos na 14/01/2015). Oficial,	conforme o Auto de Conclusão nº 092/14, datado de l de Carapicuíba/SP, estando a referida obra regular cial, consoante certidão negativa de débitos relativos às a – CND do INSS nº 269892014-888888828, CEI n.º ita Federal do Brasil, aos 09/12/2014, e tendo registrado enominado " <u>CONDOMÍNIO FLEX CARAPICUÍBA</u> mentar passou a constituir <u>MATRÍCULA</u> nº 16.178. nte concluída, em virtude da instituição objeto do R-555 a matrícula nº 08 deste Registro. (Protocolo nº 35.707 de rez Antonio Italiani
	astro municipal nº 23232.52.16.0075.03.129 , conforme edido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos equente. (Protocolo nº 107.140 de 11/10/2022).
Av-06 em 17 de maio de 2023. Atendendo requerimento de 11 de abril de 202 <u>imóvel desta matrícula fica consolidada</u> em nor CEF, já qualificada, que instruiu o seu pedido cor SILVA, já qualificado, não atendeu as intimag	3, na cidade de Florianópolis/SC, <u>a propriedade do</u> ne da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - m as certidões de que o fiduciante JORGE HENRIQUE ções para pagar a dívida e com o comprovante de a consolidação: R\$147.347,97. (Protocolo nº 107.140 de

11/10/2022).

Mat. 16178 - Página 3/4 - PROT. 107140

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP
16.178 02	Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Just
selo: 148429331RS000179485AM231	
O Oficial Substituto,	Neri Lucas Miranda Morais Camelo
$\mathbf{\lambda}$	
\backslash	
\backslash	
\backslash	
N	\mathbf{N}
	\backslash
	\backslash
	\backslash
	\mathbf{A}
	\backslash

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 107140) que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula nº 16178, e que a presente certidão foi extraida sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.16178 - PROTOCOLO: 107140			
Emolumentos:	R\$: 38,17		
Estado:	R\$: 10,85	Carapicuiba-SP, - 19 de maio de 2023	
Sec. Fazenda:	R\$: 7,43		
Registro Civil:	R\$: 2,01		
Tribunal Justiça:	R\$: 2,62		
Ministério Público:	R\$: 1,83		
ISS:	R\$: 1,15		
Total:	R\$: 64,06		

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site: https://selodigital.tjsp.jus.br



Selo: [148429391CQ000179483TT23T] [148429331Al000179484PR23N] [148429331RS000179485AM231] [1484293C3WW000179486KP23L]